



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PARECER

AUTORIZAÇÃO PARA SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO  
DRA – DEPARTAMENTO DE RECURSOS AMBIENTAIS

1. PROCESSO ADMINISTRATIVO			
1.1. Nº DO PROCESSO	01/7081/2020	1.2. DATA DO PROTOCOLO:	19/06/2020

2. DADOS DO EMPREENDEDOR	
2.1. NOME:	Vale do Tijuco Açúcar e Álcool S.A
2.2. CNPJ/CPF:	08.493.354/0001-27
2.3. ENDEREÇO:	BR 050, s/n, km 121, Distrito Industrial I, Uberaba-MG.
2.4. CONSULTOR:	Andrea Cristina de Minas e Souza

3. DADOS DO EMPREENDIMENTO					
3.1. NOME DA PROPRIEDADE:	Fazenda Lagoa do Buriti				
3.2. ENDEREÇO:	Partindo do trevo da Polícia Federal, sentido Uberlândia, percorrer até o km 116, pegar o retorno, percorrer aproximadamente 24,7 km, chegando à propriedade.				
3.3. Nº MATRÍCULA(S):	56.162	FOLHA:	06-15		
3.4. RESPONSÁVEL PELAS ATIVIDADES:	<input type="checkbox"/> PROPRIETÁRIO	<input checked="" type="checkbox"/> ARRENDATÁRIO	<input type="checkbox"/> OUTROS	FOLHA:	32
3.5. APA DO RIO UBERABA:	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO	FOLHA DO PA	32	
3.6. COORDENADAS (WGS 84)	GEOGRÁFICAS	LATITUDE	19°22'21.44"S	LONGITUDE	48°17'22.42"O
	UTM: X:	784715.79 m E	Y:	7855706.84 m S	FUSO:
3.7. DESCRIÇÃO DE ÁREAS	TOTAL	75,7888 ha		FOLHA DO PA	37
	RESERVA LEGAL	15,1724 ha		FOLHA DO PA	37
	PRESERVAÇÃO PERMANENTE	32,1871 ha		FOLHA DO PA	37
3.8. REGISTRO NO CAR	MG-3170107-A9450BFE8A4645209A142553EFA35277			FOLHA DO PA	35-37

4. DADOS DA SUPRESSÃO			
4.1. FOI APRESENTADO:	<input checked="" type="checkbox"/> LEVANTAMENTO FLORÍSTICO	<input type="checkbox"/> INVENTÁRIO FLORESTAL	
4.2. OBSERVAÇÃO 2:	Só serão suprimidas árvores isoladas		
4.3. TOTAL DE INDIVÍDUOS A SEREM SUPRIMIDOS:	126 (cento e vinte e seis)		
4.4. AMOSTRAGEM:	Nativas	***	
	Exóticas	126	
	Aroeiras	***	
	Gonçalo-alves	***	
	Ipês-amarelos	***	
	Pequis	***	
4.5. ÁREA TOTAL DA SUPRESSÃO:	1,38 ha		
4.6. MOTIVO DA SUPRESSÃO:	Expansão da área agrícola.		
4.7. ÁREA ENVOLVE FAIXA DE SEGURANÇA, SERVIDÃO, ETC.:	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> SIM	POSSUI ANUÊNCIA: <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM
4.8. TIPO DE VEGETAÇÃO:	<input type="checkbox"/> NATIVA	<input checked="" type="checkbox"/> EXÓTICA	<input type="checkbox"/> PLANTADA <input type="checkbox"/> OUTRA
4.9. ASPECTO FITOFISIONÔMICO:	Árvore dispostas em "L", característico de cortina de vento/poeira.		
4.10. ESTADO FITOSSANITÁRIO APARENTE:	Satisfatório		
4.11. DATA DA VISTORIA:	***		
4.12. RENDIMENTO LENHOSO:	61,9664 m³		
4.13. DESTINAÇÃO DO MATERIAL LENHOSO:	Será utilizado na propriedade como fonte de lenha, postes, lascas, esticadores, etc. Caso seja necessária a destinação de parte desse material que não seja aproveitado, será destinado para o aterro sanitário licenciado mais próximo para receber este material (fl. 57).		
4.14. ESPÉCIES INDEFERIDAS	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> SIM	Nº XXX

5. COMPENSAÇÃO AMBIENTAL DA SUPRESSÃO	
---------------------------------------	--

*[Handwritten signature]*  
1 Gm



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

109

### 5.1. LEGISLAÇÃO DE REFERÊNCIA:

- Deliberação Normativa COMAM nº 10 de 13/12/2017
- Portaria Normativa do IBAMA nº 83/1991
- Lei Estadual nº 20.308/2012
- Deliberação da 98ª Reunião do COMAM

### 5.2. DESCRIÇÃO DAS ESPÉCIES:

	Nº	ESPÉCIE	PROPORÇÃO DE COMPENSAÇÃO			INDIVÍDUOS A SEREM COMPENSADOS
5.2.1.	***	Nativas	2	:	1	***
5.2.2.	126	Exóticas	1	:	1	126
5.2.3.	***	Aroeiras	25	:	1	***
5.2.4.	***	Gonçalo-alves	25	:	1	***
5.2.5.	***	Ipês-amarelos*	5	:	1	***
5.2.6.	***	Pequis	10	:	1	***
<b>TOTAL:</b>						<b>126</b>

\*Conforme a Lei Estadual nº 20.308/2012, a compensatória mediante pagamento poderá ser utilizado para até 50% (cinquenta por cento) das árvores a serem suprimidas

### 6. RESPONSABILIDADE TÉCNICA PELA ELABORAÇÃO DO LEVANTAMENTO OU INTERVENÇÃO FLORESTAL

6.1. NOME:	Juarez Antônio Gomes Júnior	6.2. Nº REGISTRO:	CRBio 070898/04-D		
6.3. TIPO DOC.:	(X) ART ( ) RRT	Nº DOC.:	2020/04202	FOLHA DO PA	67

### 7. DATA DE PREENCHIMENTO DESTE FORMULÁRIO

04/09/2020

### 8. PARECER TÉCNICO

9.1. POSICIONAMENTO TÉCNICO:	(X) DEFERIMENTO ( ) INDEFERIMENTO
9.2. JUSTIFICATIVA:	XXXXXXXXXXXX
9.3. PRAZO DA AUTORIZAÇÃO (EM CASO DE DEFERIMENTO):	01 (um) ano

### 9. TÉCNICO(S) RESPONSÁVEL(IS) PELO PREENCHIMENTO DESTE FORMULÁRIO

NOME:	Graziella Diogenes Vieira Marques – Bióloga – CRBio 104.511/04-D	ASS.:	
-------	--	-------	--

### 10. CIÊNCIA

NOME:	JURÍDICO:	Letícia Rezende Giani	ASS.:	
	SECRETÁRIO:	Marlus Sérgio Borges Salomão	ASS.:	

### 11. CONSIDERAÇÕES

- 11.1. Este parecer técnico foi emitido tomando como base as informações apresentadas no Processo Administrativo.
- 11.2. Durante vistoria *in locu*, constatamos que as espécies e a quantidade de indivíduos observados estão de acordo com o que foi apresentado no levantamento florístico.
- 11.3. O empreendedor deverá comprovar destinação final adequada do material lenhoso 30 dias após a supressão.
- 11.4. Caso sejam descobertas quaisquer tipos de áreas com restrições ambientais durante a execução do serviço, estas deverão ser respeitadas e o órgão ambiental responsável deverá ser informado.
- 11.5. Concluimos que **NÃO HÁ IMPEDIMENTO LEGAL PARA INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE SUPRESSÃO.**
- 11.6. Demonstrar a devida e efetiva disposição final adequada dos produtos e subprodutos florestais, oriundos ou advindos da supressão ora autorizada, de conformidade com os pressupostos consignados na legislação vigente.